

Senador José Porfírio, 25 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 159-A/2023-GAB/SEMSA.

AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: Solicitação de contrato

Cumprimentando a vossa senhoria, vimos por meio deste solicitar contratação do Senhor **PERCY AGUSTIN TELLO DAVILA**, na Função de Médico Plantonista no Hospital Municipal, com vigência de 02 (dois) meses, residente na Tiradentes, s/nº Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA, Portador do CPF: 700.101.942-90 e RNE: V887428-J.

A ser pago com a seguinte dotação orçamentária: **10 302 0151 2.064 - Manut. dos Atendim. Ambulat e Serviços de Urgência e Emergência.**

O valor bruto por unidade de plantão será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando 32 plantões no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Justificativa do valor:

Justifica-se o valor indicado a partir de parâmetros utilizados pela política de remuneração de pessoal do município.

Justificativa da contratação:

Justifica-se a contratação do médico acima citado, em virtude da necessidade de profissionais capacitados no quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, bem como a dificuldade de fixação de profissionais especializados em nosso município, levando em conta, que a falta desse profissional acarreta imensos transtornos para a população como também na continuidade de recebimento de recursos financeiros por parte do ministério da saúde. Além do mais, consta que esse profissional possui experiência com comprovada especialização acadêmica no ramo da saúde pública.

Informamos que o Município já providenciou processo de cadastramento da área de saúde, porém o mesmo encontra-se ainda na fase de implementação administrativa o que enseja fundamento para contratação excepcional por apenas dois meses, tempo necessário à implantação do procedimento de credenciamento.

Seguem em anexo as documentações e proposta.

Desde já agradecemos pela atenção, na certeza de poder contar com o apoio para a promoção do bem-estar social de nossa população.

Atenciosamente,

Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa

Secretária Municipal de Saúde
de Senador José Porfírio
Decreto nº 058/2022